



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 61.344, DE 25 DE MAIO DE 2022

*Confere nova redação ao inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 61.071, de 15 de fevereiro de 2022, alterando para ACC - ASSOCIAÇÃO CONSTRUINDO CONSCIÊNCIA a denominação da entidade ali especificada.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista dos elementos instrutórios constantes do processo administrativo nº 6010.2022/0000933-8,

### DECRETA:

Art. 1º O inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 61.071, de 15 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, as seguintes entidades sediadas no Município de São Paulo:

.....  
VII - ACC - ASSOCIAÇÃO CONSTRUINDO CONSCIÊNCIA, CNPJ 52.806.890/0001-27;

..... (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

FABRÍCIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de maio de 2022.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/05/2022, p. 1 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).